



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 218, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora ROSANGELA APARECIDA MEDEIROS PEREIRA, RG. 26.506.902-6, a partir de 1.º de agosto de 2013, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada através do Decreto n.º 28/2005.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 1.º de agosto de 2013.

P.M. de Taquarituba, 31 de julho de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 31/07/13

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 862 de 4/8/13